

POPULAÇÃO

# IBGE prevê resultado do Censo 2022 somente para abril

O levantamento do Censo 2022 terá seus resultados divulgados em abril, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o instituto, até o momento, cerca de 89 milhões de domicílios foram visitados e mais de 184 milhões de pessoas recenseadas.

Inicialmente, a previsão de conclusão do recenseamento era em outubro de 2022. Mas o prazo foi adiado para dezembro do mesmo ano. No entanto, ao divulgar o quarto balanço do levantamento ainda em dezembro, o instituto estimou que só seria possível concluir o Censo 2022 em janeiro de 2023.

“Em fevereiro e março, permanecerá em andamento o processo de revisão, controle de qualidade e apuração do Censo, com tentativas de reversão de recusas, revisitas a domicílios com morador au-



sente para realização de entrevistas, além de verificação de domicílios vagos, de uso ocasional, possíveis duplicidades e omissões e preparação para divulgação”, informou o IBGE em nota.

Segundo o especialista em orçamento público César Lima, o atraso do Censo impacta o repasse de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para diversas prefeituras do país. “Nós

temos municípios que nesse período tiveram um aumento significativo na sua população e não estão recebendo devidamente os recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Os estados tam-

bém podem estar perdendo em relação ao fundo de participação dos estados e aqueles municípios que tiveram uma diminuição significativa podem estar recebendo indevidamente”, explica.

No último dia 23, o Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a decisão normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) que considerou o levantamento parcial do Censo 2022 como parâmetro para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no exercício de 2023.

Com a decisão do STF “os municípios que receberam a menos terão que ser ressarcidos. Isso indica que aqueles municípios que receberam a mais, também terão que ter seus valores diminuídos”, aponta César Lima.

De acordo com o instituto, a falta de pessoas, especialmente para a coleta de dados, foi um

dos motivos para a demora da pesquisa, o que causou o prolongamento do período da pesquisa.

Além da falta de mão de obra, o IBGE destaca entre os problemas: muitos domicílios com apenas um morador, mudanças no mercado de trabalho e questões relacionadas à segurança. “A previsão é de que o IBGE divulgue os resultados definitivos do Censo referentes à população dos municípios em abril de 2023”, enfatizou o instituto.

**Censo 2022 Transparente**  
O IBGE esclareceu nesta terça-feira (24) que realiza “de forma transparente, com vários mecanismos de controle, seguindo rigorosamente todas as etapas necessárias e imprimindo qualidade em todas as fases da operação” uma das maiores operações censitárias do planeta.

Fonte: Brasil 61

ENTREVISTA

## Luciana Medeiros explica solução sustentável para controlar Aedes aegypti

Uma solução inovadora e sustentável chamada Aedes do Bem foi desenvolvida pela multinacional de biotecnologia inglesa Oxitec, fundada na Universidade de Oxford e presente no Brasil desde 2011. Livre de inseticidas químicos, a tecnologia faz controle biológico do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Segundo o último boletim epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, o Brasil registrou, em 2022, o maior número de mortes por dengue da história. Foram 1.016 óbitos pela doença, o que reforça a necessidade de medidas mais eficazes no controle do mosquito transmissor.

Mas como funciona essa tecnologia? Existe o risco de desequilíbrio no ecossistema? Confira na íntegra a entrevista com a coordenadora de Operações de Campo da Oxitec no Brasil, Luciana Medeiros.

Brasil 61: Qual o objetivo dessa nova tecnologia?

Luciana Medeiros: Essa tecnologia foi desenvolvida pela Oxitec, que é uma empresa de controle de pragas, controle biológico de pragas. Ela já existe há 20 anos, foi fundada na universidade de Oxford e já há 12 anos desenvolve o Aedes do Bem no Brasil. Então

é uma tecnologia que já tem muitos anos de estudo, de inovação, e que foi desenvolvida pensando em fazer o controle biológico das pragas e insetos. Então, quando o Aedes do Bem é liberado das Caixas do Bem encontra as fêmeas no ambiente e, quando essas fêmeas cruzam com os machos aéreos do bem, ela só produz novos machos. Ao longo do tratamento a população de fêmeas diminui e, consequentemente, é controlada a população do Aedes aegypti no local tratado.

Brasil 61: Como vai funcionar essa medida de combate ao mosquito da dengue?

L. M.: Essa metodologia pode ser aplicada não só para governos, prefeituras, mas para o consumidor final, indústrias, comércio, porque tem uma flexibilidade grande e as caixas são projetadas para tratar aproximadamente 5.000 m<sup>2</sup>. Essa é uma medida preventiva. Não é uma tecnologia corretiva, como quando é aplicado, por exemplo, o químico, o inseticida, a atomização, que normalmente é feita na correção de áreas que já tem, já estão com alta infestação. Então, o Aedes do Bem chega como um adjuvante, adicionando controle às medidas já existentes. Isso não exige, por exemplo, o morador de uma

cidade ou a pessoa que adquire a Caixa do Bem, de limpar o seu quintal, não exige a preferência de tomar as medidas de vigilância rotineiras, mas o Aedes do Bem faz com que os criadores da região tratada sejam encontrados, coisa que o inseticida não alcança às vezes, os nossos olhos não alcançam.

Brasil 61: Existe um local específico para colocar as caixas?

L. M.: Sim, as caixas foram projetadas para liberarem os mosquitos do lado de fora. A gente não trata o ambiente interno, mesmo porque os criadores estão do lado de fora. Então dentro da caixa tem um refil, que é um cestinho plástico e toda vez que você for ativar a caixa, você troca esse refil. O refil dura 28 dias, então adiciona o cesto plástico onde contém os ovos do Aedes do Bem e ativa essa caixa com água. O passo a passo é: colocar o cestinho, a cápsula de ovos, ativar com água e aí é o mosquito que faz o trabalho pela gente. Você volta nessa caixa dali a 28 dias apenas. Normalmente, dependendo do público, para prefeituras, ambientes que necessitam de um tratamento mais massivo, recomendamos uma dose maior, então cada ponto de liberação pode ter até tr caixas.



Brasil 61: Com a liberação do mosquito macho, não existe o risco de haver um desequilíbrio no ecossistema?

L. M.: Não existe. O Aedes do Bem foi extensivamente estudado. A autoridade que nos deu a aprovação para que o produto fosse comercializado é a CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) e exigem que a gente realize um estudo muito aprofundado de impacto ecológico para comprovar que não existe nenhum tipo de impacto. Esses estudos comprovaram que o Aedes do Bem não é tóxico, então qualquer diferença do Aedes do Bem para o Aedes aegypti e do ambiente que a gente teve que trazer para ter essa tecnologia, a gente pensou nisso para não causar nenhum tipo de impacto no ambiente. Então, tudo o que ele tem de diferente não é tóxico nem alergênico. O segundo ponto que foi estudado também é como ele entra na cadeia alimentar, então todos os animais que possam se alimentar de um Aedes aegypti, tivemos que fazer um monitoramento disso para saber se é algum tipo de impacto e não tem nenhum tipo de impacto. Outro impacto que também normalmente nos perguntam é se formos suprimir, se formos diminuir essa quantidade de

população, ele não vai fazer falta no ambiente. Então, o Aedes aegypti é um mosquito invasor, ele não é próprio do nosso ecossistema aqui no Brasil. Ele chegou aqui em 1980, depois de ser erradicado e se estabeleceu. Existem vários outros bichos que entram no lugar dele caso a gente tenha de controlar essa praga efetivamente.

Brasil 61: Onde o consumidor final, a população pode encontrar as Caixas do Bem?

Luciana Medeiros: Hoje em dia, o modelo “pró”, o qual consideramos profissional, tem uma dose maior de mosquitos, que é liberado. Então a gente indica para ambientes de governo, prefeituras e ambientes de áreas maiores, de balcones industriais e shoppings, por exemplo. Agora, para o consumidor final, a gente está em fase de desenvolvimento, entre janeiro e fevereiro. Até o fim de fevereiro, provavelmente a gente lança uma caixa, que é menor, tem praticamente um quarto da dose dessa caixa “pró” e é capaz de tratar os quintais. Essas caixinhas vão ser vendidas no varejo. Então, provavelmente os mercados locais vão conseguir comprar essa caixa e comercializar.

Brasil 61: Qual a importância da adoção de medidas mais

eficazes no controle do mosquito Aedes aegypti?

L. M.: A gente percebe que, ano a ano, chega o verão, a temporada de chuvas, dependendo do local do Brasil, porque tem locais que são calor o ano todo, mas o Aedes aegypti, nessa receita calor, mais chuvas, eles começam se reproduzir em alta velocidade e a cada ano a gente percebe que ele está altamente adaptado, e tem evolução em qualquer tipo de tecnologia de inseticida, a maneira de se aplicar, então tem drone, existem químicos que são menos tóxicos e com maior eficiência, mas ainda assim o mosquito volta. Então, vemos muito as campanhas no rádio, na TV chegando nas nossas casas dizendo ‘Limpe o seu quintal, colabore’. Então tem tudo isso, o lado tecnológico mais o lado educacional e a gente sabe que essa receita volta a falhar e os mosquitos estão cada vez mais adaptados a ambientes que antigamente não eram. E o Aedes do Bem chega para complementar tudo isso, todas essas tecnologias não funcionam sozinhas, então quem sabe, com uma adoção massiva ao Aedes do Bem, vamos fazer com que esse controle esteja mais nas nossas mãos.

Fonte: Brasil 61

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	192.469.550,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	191.911.988,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	190.631.490,02	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.265.766,67	1,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	11.437.889,40	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	10.865.994,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.294.100,46	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.000,00	0,00

BISMARCK JUN ITI KUWAKINO  
058.286.128-40  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

CAMARA MUNICIPAL DE JALES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
	JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	112.308,57	79.027,10	95.318,50	74.386,37	84.931,43	109.250,87	77.654,73	74.974,41	74.974,41	75.379,11	81.747,47	186.139,53	1.126.064,50	0,00
Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tercinização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	49.933,33	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	617.533,33	0,00
Encargos Sociais	24.590,77	24.590,77	24.590,77	24.590,77	24.590,77	24.590,77	25.119,33	25.013,95	25.013,95	25.013,95	25.013,95	25.013,95	312.367,68	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variações)	15.362,83	15.362,83	15.362,83	19.458,52	16.912,77	17.920,79	18.030,16	18.030,16	18.030,16	19.249,79	18.030,16	18.030,16	209.761,16	0,00
Despesa de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somente Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>203.854,17</b>	<b>178.580,70</b>	<b>186.872,10</b>	<b>170.055,66</b>	<b>178.097,95</b>	<b>203.680,69</b>	<b>172.484,22</b>	<b>167.951,85</b>	<b>169.618,52</b>	<b>171.317,84</b>	<b>176.396,58</b>	<b>294.961,59</b>	<b>2.265.766,67</b>	<b>0,00</b>
Despesas Demais Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas controlada com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>203.854,17</b>	<b>178.580,70</b>	<b>186.872,10</b>	<b>170.055,66</b>	<b>178.097,95</b>	<b>203.680,69</b>	<b>172.484,22</b>	<b>167.951,85</b>	<b>169.618,52</b>	<b>171.317,84</b>	<b>176.396,58</b>	<b>294.961,59</b>	<b>2.265.766,67</b>	<b>0,00</b>

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE RCL
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.469.550,38	
(*) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, I, da CF/1988)	557.561,27	
(*) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166, I, da CF/1988)	1.280.498,59	
RECITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV - V*)	190.631.490,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III*)	2.265.766,67	1,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.437.889,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.865.994,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII*) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.294.100,46	5,40

Nota:  
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64  
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

BISMARCK JUN ITI KUWAKINO  
058.286.128-40  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Camara Municipal de Jales  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos em Restos a Pagar Não Processados)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contas de Récibo (i)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.750,27	0,00	0,00	0,00	6.750,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (recursos vinculados à Educação e à S)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alocação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	6.750,27	0,00	0,00	0,00	6.750,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.750,27	0,00	0,00	0,00	6.750,27	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00

BISMARCK JUN ITI KUWAKINO  
058.286.128-40  
Presidente

MÁRCIO ERNICA  
338.068.998-00  
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN  
181.542.078-26  
Resp. Controle Interno

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ  
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através do Senhor Presidente LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, HOMOLOGA o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 354/2023, e ADJUDICA a contratação das empresas abaixo para fornecimento de medicamentos, materiais médicos e de enfermagem para o exercício de 2023, de forma parcelada, pelo critério de menor preço, referente ao Processo nº. 02/2023 - Pregão Presencial nº. 02/2023:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
36, 50, 54, 61 e 66	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 03.945.035/0001-91	R\$ 45.754,50
02, 07, 08, 09, 12, 13, 25, 32, 38, 45, 48, 49, 56 e 60	CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. CNPJ Nº. 37.760.282/0001-35	R\$ 426.509,00
14, 22, 26, 47 e 68	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP CNPJ nº. 01.140.868/0001-50	R\$ 142.696,60
53	CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI CNPJ Nº. 20.419.709/0001-33	R\$ 978,00
10, 23, 29, 35, 39 e 41	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 338.126,90
03, 04, 05, 18 e 30	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 31.909,10
21, 51 e 67	HOFFELDER E RIBEIRO LTDA CNPJ Nº. 41.114.339/0001-04	R\$ 53.698,00
01, 15, 28, 33, 52, 55, 63 e 70	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02	R\$ 118.942,00
16, 17, 37, 40 e 58	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº. 33.315.644/0001-28	R\$ 5.063,12
19, 24, 31, 44, 57, 59, 62, 64, 69 e 71	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 05.847.630/0001-10	R\$ 63.665,50
06	SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº. 59.225.268/0001-74	R\$ 86.700,00
11, 27, 34, 42, 46 e 65	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 43.232.006/0001-05	R\$ 182.491,00
20 e 43	LOTES FRACASSADOS	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.496.533,72</b>

Jales/SP, 01 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ  
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023 - PROCESSO Nº. 02/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através de seu Presidente SR. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, torna pública a contratação das empresas abaixo para fornecimento de medicamentos, para o exercício de 2023, de forma parcelada, pelo critério de menor preço, a saber:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº
36, 50, 54, 61 e 66	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 03.945.035/0001-91	R\$ 45.754,50	14/2023
02, 07, 08, 09, 12, 13, 25, 32, 38, 45, 48, 49, 56 e 60	CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. CNPJ Nº. 37.760.282/0001-35	R\$ 426.509,00	15/2023
14, 22, 26, 47 e 68	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP CNPJ nº. 01.140.868/0001-50	R\$ 142.696,60	16/2023
53	CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI CNPJ Nº. 20.		

**CONSI RJ**

**ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023**  
**PROCESSO Nº. 02/2023**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através de seu Presidente **SR. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO** para que as empresas abaixo relacionadas, ganhadoras do Pregão Presencial nº. 02/2023 – Processo nº. 02/2023 inicie o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, de forma parcelada de acordo com as necessidades da contratante para uso no exercício de 2023, na data de **01/02/2023**.

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº
36, 50, 54, 61 e 66	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº. 03.945.035/0001-91	R\$ 45.754,50	14/2023
02, 07, 08, 09, 12, 13, 25, 32, 38, 45, 48, 49, 56 e 60	CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. CNPJ Nº. 37.760.282/0001-35	R\$ 426.509,00	15/2023
14, 22, 26, 47 e 68	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP CNPJ nº. 01.140.868/0001-50	R\$ 142.696,60	16/2023
53	CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI CNPJ Nº. 20.419.709/0001-33	R\$ 978,00	17/2023
10, 23, 29, 35, 39 e 41	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 338.126,90	18/2023
03, 04, 05, 18 e 30	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 31.909,10	19/2023
21, 51 e 67	HOFFELDER E RIBEIRO LTDA CNPJ Nº. 41.114.339/0001-04	R\$ 53.698,00	20/2023
01, 15, 28, 33, 52, 55, 63 e 70	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02	R\$ 118.942,00	21/2023
16, 17, 37, 40 e 58	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº. 33.315.644/0001-28	R\$ 5.063,84	22/2023
19, 24, 31, 44, 57, 59, 62, 64, 69 e 71	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 05.847.630/0001-10	R\$ 63.665,50	23/2023
06	SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA CNPJ nº. 59.225.268/0001-74	R\$ 86.700,00	24/2023
11, 27, 34, 42, 46 e 65	W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº. 43.232.006/0001-05	R\$ 196.951,00	25/2023

Jales/SP, 01 de Fevereiro de 2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.135.530/0001-85

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando avaliação e o cumprimento dos resultados e metas fiscais relativos ao 3º Quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com as obrigações da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como referente à Saúde – Avaliação das ações e do cumprimento das metas da saúde no 3º quadrimestre de 2022.

Referida audiência pública será realizada no dia nove de fevereiro (09/02/2023) do corrente ano, a partir das 18:00 horas (setor de Saúde) e a partir das 19:00 (Contabilidade) no prédio da Câmara Municipal.

OBS: Devido a Pandemia do Coronavirus (Covid-19), serão adotadas medidas preventivas e obrigatórias:

- Uso de máscaras;
- Tossir ou espirrar, cubra o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Mantenha uma distância no mínimo cerca de 2 metros;
- O ambiente estará limpo e bem ventilado;
- Haverá disponibilidade a higienização com álcool em gel 70%.

Santa Albertina - SP, 02 de fevereiro de 2023.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

R. Armindo Pilhalarmi, 1121 - CEP: 15750-00 - Santa Albertina/SP - Fone: (17) 3633-9300 - email: santaalbertina@santaalbertina.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Aspásia**  
Tel/Fax (0xx17) 3884-1203  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 001/2.023  
CONVITE: 001/2.023  
CONTRATO: 004/2.023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP  
Endereço: Rua José Gonçalves Valentim, nº 145 - Bairro: Centro  
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP  
CNPJ: 01.633.543/0001-09

CONTRATADA: THIAGO DE JESUS FRANCISCO - ME  
Endereço: Rua Pinheiro nº 458 - Bairro: Centro  
CEP: 15.763 - 000 - Aspásia-SP  
CNPJ Nº 33.415.010/0001-47

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria contábil, financeira, orçamentária e folha de pagamento, objetivando o atendimento as disposições contidas nas instruções normativas do TCE-SP, bem como a normatização emanada pela secretaria do Tesouro Nacional-STN, serviço de apoio ao setor de tesouraria nos lançamentos de receitas e despesas auxiliando nos fechamentos das conciliações bancárias pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de 01 de fevereiro de 2.023 estendendo-se até o dia 01 de fevereiro de 2.024.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.023.

Aspásia, em 01 de fevereiro de 2.023.

Laurinaldo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Aspásia**  
Tel/Fax (0xx17) 3884-1203  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 002/2.023  
DISPENSA: 001/2.023  
CONTRATO: 001/2.023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP  
Endereço: Rua José Gonçalves Valentim, nº 145 - Bairro: Centro  
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP  
CNPJ: 01.633.543/0001-09

CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES ME  
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 74 - Bairro: Parque Industrial II  
Cep: 15.708-034 - Jales - SP  
CNPJ: 03.244.678/0001-08

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Publicação de Atos Administrativos e Textos legais da Câmara Municipal de Aspásia pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de 01 de fevereiro de 2.023 estendendo-se até o dia 01 de fevereiro de 2.024.

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 31 de janeiro de 2.023.

Aspásia, em 31 de janeiro de 2.023.

Laurinaldo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Aspásia**  
Tel/Fax (0xx17) 3884-1203  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 003/2.023  
DISPENSA: 002/2.023  
CONTRATO: 002/2.023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP  
Endereço: Rua José Gonçalves Valentim, nº 145 - Bairro: Centro  
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP  
CNPJ: 01.633.543/0001-09

CONTRATADA: OMAR GONÇALVES CONEJO 36097359888  
Rua Santos, nº 454 - Bairro: Centro  
Cep: 15763-000 - Aspásia-SP  
CNPJ: 27.990.228/0001-22

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para correção, manutenção, atualização e alimentação de Website institucional e prestação de serviço de filmagem, gravação e quando necessário à transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Aspásia, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de 01 de fevereiro de 2.023 estendendo-se até o dia 01 de fevereiro de 2.024.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 31 de janeiro de 2.023.

Aspásia, em 31 de janeiro de 2.023.

Laurinaldo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Aspásia**  
Tel/Fax (0xx17) 3884-1203  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2.023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Laurinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Publicação de Atos Administrativos e Textos legais da Câmara Municipal de Aspásia pelo período de 12 (doze) meses", com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 30 de Janeiro de 2023.

Laurinaldo de Oliveira  
Presidente da Câmara

**Câmara Municipal de Aspásia**  
Tel/Fax (0xx17) 3884-1203  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2.023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Laurinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para correção, manutenção, atualização e alimentação de Website institucional e prestação de serviço de filmagem, gravação e quando necessário à transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Aspásia, pelo período de 12 (doze) meses", com valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 2023.

LAURINALDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Aspásia**  
Tel/Fax (0xx17) 3884-1203  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Laurinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de acesso à internet dedicado bidirecional FULL duplex, capacidade de emissão, transmissão e recepção de informações multimídia através da rede IP multiserviços através de rede em fibra óptica com protocolo ipv4 e ipv6, com velocidade de 20 (vinte) megas para uso na Câmara Municipal de Aspásia, pelo período de 12 (doze) meses", com valor global de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 31 de Janeiro de 2023.

LAURINALDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

